CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº.: 88/2024

A Vereadora que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, veja a viabilidade de proceder com calçamento de bloquete ou pavimentação asfáltica no trecho compreendido entre a Comunidade do Paraíso à Cachoeira do Chiador.

Justificativa:

Essa região está na rota turística, contando com belíssimas cachoeiras, pousadas, parque aquático, etc, e por isso a viabilização de pavimentação será de grande importância para o turismo e para os moradores que serão muito beneficiados no ir e vir.

De tal modo, a pedido de muitos munícipes, peço aos demais edis aprovação na proposição apresentada e ao Executivo que tome às devidas providências.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2024

Carla Nogueira Vereadora